



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 077

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SECRETARIA GERAL	1272

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Dispõe sobre as vagas de estacionamento reservados às pessoas com necessidades especiais e idosos, nos estabelecimentos comerciais do estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos públicos e privados, cujo estacionamento possui vagas para pessoas com necessidades especiais e idosos, conforme legislação vigente tem o dever de cuidado, proteção e vigilância, por parte dos responsáveis, empregados ou prepostos, que devem:

I – Afixar, da sinalização horizontal de solo, prevista em lei, avisos da exclusividade de uso das referidas vagas, com seguintes advertências:

“VAGAS PARA USO EXCLUSIVO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSOS E GESTANTES.”

II – Utilizar mecanismos que assegurem o uso pelos detentores do direito;

III – Zelar para que nas dependências de seus estabelecimentos não se permita o uso irregular das vagas reservadas;

Parágrafo único – Além das medidas de que tratam os incisos I, II e III deste artigo, o responsável, empregado ou preposto poderá exigir documentos oficiais, caso necessário, a fim de comprovar a necessidade especial do usuário e, em caso de recusa, deverá se abster de fornecer produtos ou serviços ao infrator.

Art. 2º. Cabe ao responsável comprovar à autoridade fiscalizadora, quando solicitado a necessidade especial ou idade do usuário.

Art. 3º. As infrações das normas previstas nesta lei ficam sujeitas a multa sem prejuízo das naturezas civil ou penal e das definidas em normas específicas.

Parágrafo Único – As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente, de procedimento administrativo.

Art. 4º. A sanção de multa será fixada em no mínimo, 100 (Cem) e, no máximo 45.000 (cinco mil) Unidades Fiscais do Estado de Rondônia para cada infração cometida, aplicada em dobro na hipótese de residência, sendo 100 UFERO por cada vaga de uso exclusivo ou não do estabelecimento.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias após sua Publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

É comum se verificar nos estabelecimentos públicos ou privados, o uso das vagas exclusivamente para pessoas com necessidades especiais, seja por sua idade, estado de gestação, deficiência ou mobilidade reduzida, por pessoas que não possuem estas necessidades.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

São, na sua maioria jovem, que infelizmente, ainda não perceberam as dificuldades que um cadeirante, idoso ou ainda, gestante, encontra para se locomover e acabam, por ser utilizar das vagas exclusivas para estas pessoas nos estacionamentos de supermercados, shoppings, lojas de departamentos ou departamentos públicos.

Ocorre que tais estabelecimentos, apesar de cumprirem a lei e possuírem tais vagas não fiscalizam seu uso, ficando a critério dos consumidores e da sua educação e uso ou não das referidas vagas, situação que causa várias desavenças entre detentos do direito e aqueles que burlam a lei e fazem uso dessas vagas.

Diante desse quadro, aonde a vantagem pessoal vem antes da educação, entendemos sermos obrigados a criar normas que obriguem os estabelecimentos a fiscalizar o uso das vagas exclusivas, sob pena de, se não fazê-lo, serem punidos com multas.

Tal iniciativa sendo de conhecimento público, incentivará os usuários dos estacionamentos, mesmo que não tenham o direito as vagas exclusivas, a denunciar o mau uso delas, pois terá mecanismo de coação, obrigando os estabelecimentos a cumprirem a lei.

Com esses argumentos apelo aos meus nobres pares, pedindo o seu apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.

Dep. Lebrão –PTN

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Dispõe sobre afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil sobre gratuidade de emolumentos pelos registro civil, assento de óbito e certidões, nos termos que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Os cartórios de registro civil das pessoas naturais no Estado de Rondônia deverão em seu recinto, afixar cartaz para dar publicidade aos benefícios de gratuidade em assentos de registros civil de nascimento e óbito, bem como a emissão da primeira certidão respectiva nos termos da Lei Federal nº 9.534 de 10 de dezembro de 1997 que trata de atos do exercício da cidadania.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo da Lei 9.534 de 1997 institui para todo o Brasil a gratuidade e acreditava-se que a medida seria suficiente para diminuir os de sub-registro. Através do Registro Civil se confere a Personalidade Jurídica e autentica seus efeitos

Grande parte da população ainda desconhece o direito destes serviços gratuitos e a publicação poderia ter alcançado de forma mais efetiva a população o que obriga ainda medidas para dar conhecimento do direito à população.

A individualização pessoal exteriorizada através do nome no mundo cultural e firmada com o Registro Civil, pois é a partir dela que se potencializa a aquisição de direitos e deveres no universo jurídico. Certo que nada pode ser feito na vida social se não tiver o nome assentado nas serventes competentes

para aquisição do Registro de Pessoas é Naturais que é o ponto de partida para a identificação civil.

O conjunto de normas que versa sobre a matéria do direito notarial de forma abrangente reafirma a presente proposição. A lei nº 8.935 de Novembro de 1994, define como obrigatório afixar em local visível, de fácil leitura e acesso ao público as tabelas de emolumentos.

Os reconhecimentos pobres, cujo estado de pobreza será comprovado por declaração dos próprios interessados ou a rogo, estão isentos de pagamentos de emolumentos pela habilitação de casamentos, pelo registro e pela primeira certidão, assim como pelas demais certidões extraídas pela unidade de serviço de registro civil das pessoas naturais.

Afinal em razão da equidade social este projeto contempla através da gratuidade, atos necessários aos exercícios da cidadania.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.

Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado através do DER uma patrulha mecanizada para trabalhar na recuperação das estradas vicinais e ruas da cidade de Guajará – Mirim.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através do DER uma patrulha mecanizada, com 1 moto- niveladora, 1 Pá-carregadeira, 2 Caçamba basculante, para recuperação das estradas vicinais e ruas da cidade de Guajará – Mirim/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores do Município de Guajará-Mirim.

Essa patrulha mecanizada ajudará na recuperação da malha viária que é uma necessidade da população, pois representa uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2013.

Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a viabilização de um espaço recreativo no Bairro Jardim Santana no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a viabilização de um espaço recreativo no Bairro Jardim Santana no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação, é de suma importância para essa comunidade que muito aguarda por um espaço recreativo para realização dos seus eventos, e momentos de estreitos laços de amizades e entretenimentos, contemplando a comunidade com esse projeto, viabilizaremos, assim, um verdadeiro conforto para realização de vastas programações para interação familiar desta comunidade.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade carente de recreação, contamos com vossa compreensão neste projeto.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.

Dep. Zequinha Araújo - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento da Estrada do Joana D'arc, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que providencie com urgência limpeza e encascalhamento da Estrada do Joana D'arc, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação, é de suma importância para essa comunidade que habita nessa vicinal da Estrada do Joana D'arc, no município de Porto Velho, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essa estrada e, o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.

Dep. Zequinha Araújo - PMDB.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Institui o "DIA DO CUIDADOR DO IDOSO" a ser comemorado, anualmente, em 22 de Setembro no âmbito de estado de Rondônia cria a carteira estadual de saúde, documentos individuais exclusiva das pessoas de 50 anos de idade ou mais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Cuidador do Idoso" a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de Setembro.

Art. 2º Fica instituída a Carteira Estadual de Saúde, documentos individual exclusivo das pessoas de 50 anos de idade ou mais, permanentemente atualizável e no qual devem constar;

I - Nome completo, telefones, imagem fotográficas, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e numero de identificação no Sistema Único de Saúde (SUS);

II – Histórico de doenças relevante;

III – Alergias e respectivas substancias causadoras;

IV – Hipersensibilidade medicamentosa;

V – Medicamento de uso contínuo;

VI – Outras informações cadastrais ou medica relevantes.

Art. 3º. Compete à Secretaria de Saúde expandir a carteira estadual de saúde.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

As mudanças advindas dos envelhecimentos contribuem para que muitos idosos necessitem de alguém para auxiliá-los em atividades cotidianas. Dessa necessidade o resgate da figura do cuidador formal do idoso que em muitos casos passamos sob um olhar desatento e sem a devida qualificação, resultando em desgaste tanto para o idoso quanto para o cuidador, que também necessita de cuidados.

O cenário do cuidado domiciliar prestado por familiares vem mudando nos últimos anos devida à mudanças sociais, históricas e políticas.

Diante da situação atual algumas demandas as colocadas para família, sociedade e poder público, no sentido de proporcionar melhor qualidade de vida as pessoas que possuem alguma incapacidade na velhice.

A inclusão de cuidador de idoso na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) ocorreu em 2002, sendo as atribuições do cuidador formal referem-se de maneira geral a ajuda nos hábitos da vida diária, nos exercícios físicos, no uso da medicação, na higiene pessoal, nos passeios, na atenção afetiva e outros que essa atividade requeira.

O perfil do cuidador formal não tem se aplicado à realidade brasileira. Para isso, torna-se necessário compreender a formação desses indivíduos e o espaço que esse ator social ocupa em diversos contextos.

O aumento expressivo e progressivo da população idosa, o resgate do papel do cuidador e a complexidade cada vez maior da organização das sociedades reforçam a necessidades do preparo e aprendizado específico para exercer esse papel.

Há de se reconhecer que o trabalho devera ser árduo, a tarefa multiplicadora, mas porém, se tem a convicção de que é preciso respeito ao humano, para que o cuidador seja definitivamente valorizado e não mais vilipendiado.

Concluimos, portanto, que os cuidadores formais estão mais propensos a pensar no envelhecimento pelo fato de cuidarem de idosos, o que torna urgente a criação de uma política de preparação de recursos humanos na área de geriatria e gerontologia que qualifiquem estes cuidadores no cuidado ao idoso e principalmente no autocuidado afim de que este ator social seja capaz de sair da invisibilidade e possa e gerir o seu envelhecimento de forma saudável.

Prestamos uma justa homenagem ao “CUIDADOR DE IDOSOS”, pois, durante décadas este profissional dedicou-se a dar assistência aos idosos, passando toda sua atenção, amizade, amor, conhecimento para um ser humano que dedicou toda a sua vida na criação de seus filhos, no trabalho, na sua profissão, nos estudos e hoje se vê prostrado em uma condição de dependência.

O cuidado dos idosos atualmente precisa ser melhor assistido pelos Órgãos Públicos e privado, pois a partir desta lacuna eles poderão se dedicar com maior qualidade a este trabalho tão honrado e gratificante.

Por isso levantamos essa bandeira para o profissional da saúde, o cuidador do idoso, e instituímos o dia 22 de Setembro, para que possamos em todo o estado de Rondônia prestar esta justa e singela homenagem.

No Brasil, a população de pessoas com 50 anos de idade ou mais vem aumentando progressivamente. De acordo com o Instituto Brasileira de Geografia e Estatística (IBGE), a parcela da população brasileira com mais de 55 anos de idade correspondente a 14,1% em 2010 e devera corresponder a 19,24% em 2020, a 24,6% em 2030 e a 36,73% em 2050.

Pessoas de 50 anos de idade ou mais podem ser acometidas por esquecimentos e outras falhas cognitivas, além, de ser mais suscetível a arteriosclerose cerebral e a problemas de audição e visão. É comum que pessoas dessa faixa etária façam uso diário de três ou mais medicamentos (há pacientes que chegam a consumir vinte diferentes medicamentos por dia) dos mais variados tipos; anticoagulantes; hipertensores, antidepressivos, redutores de colesterol, remédios para diabetes mellitus, artrite, controle de câncer, artrites, artroses, crescimento da próstata e incontinência urinária, hormônios para controle de câncer, eurritmia cardíaca, osteoporose, hormônio da tiroide, bronco dilatadores, etc.

É considerável a frequência com que pessoas da faixa etária em questão chegam a consultas medicas sem saber quantos e quais medicamentos de uso diário consomem. Há, ainda, casos em que essas pessoas chegam aos prontos - socorros nas mais diversas situações clinicas (inconscientes, torporosas, hipotensas, desidratadas, mentalmente confusas ou até mesmo com fraturas ou hemorragia cerebral), desacompanhadas e incapazes de informar sobre seus remédios e incapazes de informar sobre seus respectivos quadros de saúde e os medicamentos que habitualmente usam.

Esse quadro dificulta o trabalho médico e, no atendimento de casos de urgência principalmente, pode resultar no eventual uso de medicamento incompatível com os de uso habitual, com serias complicações consequentes. Tal incompatibilidade pode provocar, por exemplo, graves reações alérgicas.

Assim, para melhorar as condições de atendimentos médicos de pessoas com 50 anos ou mais propomos a instituição desses documentos, permanentemente atualizável e no qual devem constar: Nome completo, telefone, imagem fotográficas, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e numero de identificação no Sistema Único de Saúde (SUS); histórico de doenças relevantes; alergias e respectivas substancias causadoras; hipersensibilidade medicamentosa; medicamentos de uso contínuo; e outras informações cadastrais ou médicas relevantes.

Solicitamos, portanto, a anuência dos Nobres Pares e esta Propositura.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Aquisição de 2 (dois) Jatores Pulverizadores de 400 Litros cada um; Uma Roçadeira Hidráulica, 01 (Uma) Carretinha de 04 (quatro) Tonelada e 02 (duas) Trilhadeiras de Colorau de Óleo diesel, para o Município de Seringueiras, para servir as Associações, através da Prefeitura, as Linhas: 6, 10 e 14.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de Aquisição de 02 (dois) Jatores Pulverizadores de 400 Litros cada um, 01 (uma) Roçadeira Hidráulica; 01 (uma) Carretinha de 4 (quatro) Toneladas e 2 (duas) Trilhadeira de Colorau de Óleo Diesel, para servir as Associações da área Rural das Linhas, 6, 10 e 14, Município de Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem do Vereador e Presidente da Câmara Municipal: Deroz Gomes da Silva e do Vereador Milton Cezar Pereira, do Município de Seringueiras, a Aquisição de 2 (dois) Jatores Pulverizadores de 400 (quatrocentos) Litros cada um; 1 (Uma) Roçadeira Hidráulica e 1 (Uma) Carretinha de 4 (quatro) toneladas, para então atender, os produtores rurais das Associações das Linhas: 6, 10 e 14, viabilizando a mão de obra e contribuindo para uma produção com menos custo, barateando os produtos e aumentando a demanda, dando a essas Associações de Agricultores uma melhora tecnológica, beneficiando famílias, que dependem exclusivamente de implementos agrícolas em suas propriedades, fazendo dessa parceria: Governo do Estado, Prefeitura e Associação, uma aliança em prol do desenvolvimento agrícola e pecuária ao nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a Recuperação, Pavimentação e Manutenção da RO-471, que liga, os municípios de Cacoal e Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, empreenda esforços no sentido de viabilizar a Recuperação, Pavimentação e Manutenção da Estrada RO-471, que liga os municípios de Cacoal a Ministro Andreazza, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, pois a Estrada RO-472, que interliga os Municípios de Cacoal a Ministro Andreazza, pela BR 364, não é mais possível trafegar com segurança, pelas condições atuais em que se encontra. Tendo em vista, trechos da Rodovia que estão totalmente sem asfalto, tornando vulneráveis acidentes com sinistros e danos à vida.

Moradores do Município de Ministro Andreazza, fazem diariamente trajetos para trabalhar no município de Cacoal e,

a utilização da estrada é intensa, tornando os prejuízos materiais, com grandes perdas junto aos trabalhadores. Em consequência, pelo tempo já avançando de sua construção, sem qualquer manutenção, tem degradado a cada ano sem qualquer reparos.

Todo o escoamento da produção agrícola e leiteira, passa pela Estrada RO-471, com saída para Cacoal e outros municípios que fazem comercialização de seus produtos. Com isto, está inviabilizando com lentidão e riscos, pois os veículos ficam às margens da estrada danificados e, até que busquem socorro, correm o risco de serem saqueados e prejuízos à renda familiar de seus moradores.

Plenário das Deliberações, 24 de Abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Aquisição de implementos Agrícolas e Óleo Diesel, para atender as Associações de Agricultores, do Município de Seringueiras.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de Aquisição de Implementos Agrícolas e Óleo Diesel, para atender as Associações de Agricultores do Município de Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal João José Marques, Município de Seringueiras, a aquisição de Implementos Agrícolas e Óleo Diesel, para atender os Produtores das Associações do Município de Seringueiras, aumentando a capacidade do solo de suas propriedades e contribuindo para aumento da produção agrícola e pecuária com qualidade.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO -

PP - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a Aquisição de Implementos Agrícolas, Espalhadeira de Calcário, Roçadeira e uma Carreta para atender os Produtores Rurais, do Município de Primavera de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a aquisição de implementos agrícolas: espalhadeira de calcário, roçadeira e uma carreta, para atender os produtores rurais da Associação dos Produtores Rurais – ACOMAM, Linha 32, comunidade São Francisco de Assis município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dos vereadores Cristovão Lourenço, Adir de Lara e Walter dos Santos, município de Primavera de Rondônia, sobre a necessidade de aquisição de implamentos agrícolas: espalhadeira de calcário, roçadeira e uma carreta,

para atender os Agricultores da Associação dos Produtores Rurais – ACOMAM, Linha 32, comunidade São Francisco de Assis, município de Primavera de Rondônia. Sendo de extrema importância para o exercício dos trabalhos daquelas famílias, colocando a tecnologia mais próxima a elas, beneficiando suas produções com mais eficácia e qualidade. Sabendo-se da dificuldade que decorre na aquisição de implementos pelos agricultores, poderemos também, com o erário público, contribuir para o desenvolvimento e aumento de suas rendas, em suma, também para o Município e o Estado.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de uma cobertura da quadra de esportes da Escola Amado Fontes, do município de Ministro Andreazza.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade, para construção de uma cobertura na quadra de esportes, da escola Amado Fontes, município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação do vereador Patrício Soares, município de Ministro Andreazza, sobre a necessidade de 01 (uma) cobertura da quadra de esportes, da Escola Amado Fontes. Tendo em vista, a realização de práticas esportivas pelos alunos a céu aberto e, nos horários em que o sol e a chuva vem, fica inviável e prejudicial a saúde dos alunos praticantes da Educação Física.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Aquisição de um veículo popular, para atender o distrito de Bom Sucesso e uma siladeira para a prefeitura de Seringueiras, para servir as Associações da Linha 12, Linha 105 e Linha 101.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de aquisição de um veículo e uma siladeira, para o município de Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação do vereador Evandro Cancian, do município de Seringueiras, para aquisição de um veículo popular, para o distrito de Bom Sucesso, viabilizando acelerar e realizar uma dinâmica de trabalho com mais eficácia para a comunidade daquela localidade, que muito contribui no desenvolvimento deste município, e ainda, uma siladeira, para servir as Associações de Agricultores das Linhas: 12, 105 e 101, do município de Seringueiras, dando mais assistência e parceria com as entidades dos pequenos produtores e aumentando sua renda familiar.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de interceder junto ao DER e demais órgãos afins, para encascalhamento da Linha 6, do município de ministro Andreazza.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado. Para que possa interceder junto ao DER e demais órgãos afins, o encascalhamento da Linha 6, do município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação do vereador Mauro Jezuino, município de Ministro Andreazza, para que possa interceder junto ao DER e os órgãos competentes, o encascalhamento da estrada rural Linha 6. Pois a mesma se encontra praticamente intransitável, dificultando o escoamento da produção agrícola, como também, o tráfego de veículos e o transporte escolar daquela localidade. E, com o findar das chuvas, fica cada vez mais difícil a viabilização de transportes e atendimento às famílias que dependem unicamente dessa via pública ao acesso de Ministro Andreazza e demais adjacências que confrontam com a linha rural 6.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma ambulância, tipo S-10-Diesel, para atender a Unidade Mista de Saúde, do município de Ministro Andreazza.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de aquisição de uma ambulância, tipo S-10-Diesel, para atender a Unidade Mista de Saúde, do município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação do Vereador Wilson Laurenti, município de Ministro Andreazza, a aquisição de uma Ambulância, tipo S-10-Diesel, para atender a Unidade Mista de Saúde, do município supra citado, investindo na Saúde Pública, dando melhor socorro e atendimento digno com rapidez a serviço da vida, melhorando a qualidade de vida da população do Município.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT -

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao secretário de Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, da necessidade de viabilizar a aquisição de tanques de resfriamento de leite para atender a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Clara na Linha C-14, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

O Deputado que a este subscreve, na forma regimental devida, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao secretário de Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, da necessidade de viabilizar a aquisição de tanques de resfriamento de leite para atender a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Clara na Linha C-14, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

O município de Campo Novo de Rondônia vem crescendo a passos largos e dessa forma tem-se a necessidade de buscar meios que venham viabilizar a expansão do trabalho do homem do campo. Com a instalação desse tanque de resfriamento de leite no município de Campo Novo de Rondônia os produtores locais terão mais incentivos para uma nova comercialização do produto sendo todos os produtores beneficiados, mas em especial os produtores rurais da agricultura familiar.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2013.
Dep. Claudio Carvalho - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT -

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a secretaria de Estado de Educação – SEDUC, da necessidade de ser solucionada a falta de professores das disciplinas de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia para atender a sala de aula da extensão da Escola 7 de Setembro na Escola Pólo Aurélio Buarque Holanda, localizada no Projeto Assentamento Cachoeira, setor 5, no município de Espigão D'Oeste/RO

O Deputado que a este subscreve, na forma regimental devida, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, c/c para a Secretaria do Estado de Educação – SEDUC, da necessidade de ser solucionada a falta de professores das disciplinas de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia para atender a sala de aula da extensão da Escola Estadual 7 de Setembro na Escola Pólo Aurélio Buarque Holanda, localizada no Projeto Assentamento Cachoeira, setor 5, no município de Espigão D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Na verdade estamos nos referindo a duas escolas do Município de Espigão D'Oeste. A primeira, Escola 7 de Setembro – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 7 de Setembro – localizada na Zona Urbana – centro da cidade – a segunda, Escola Aurélio Buarque de Holanda – Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Aurélio Buarque de Holanda – localizada no setor Gleba 05, Projeto Assentamento Cachoeira, na zona rural. A primeira, desde 2012 atende apenas alunos do ENSINO MÉDIO, enquanto que a segunda centraliza aulas para o ENSINO BÁSICO. Com o crescimento da necessidade de alunos pertencentes ao ensino médio na zona rural e diante da inviabilidade de se construir uma escola para atendê-los, abriu-se uma extensão da Escola 7 de Setembro na zona rural daquele município, justamente para que aqueles alunos não ficassem sem o ensino necessário. A escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda passou a ser a Escola Pólo, tendo o funcionamento de salas destinadas ao ensino Médio de

responsabilidade da Escola Estadual 7 de Setembro que, contudo, não tem resolvido o problema de falta de professores nas disciplinas de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia ainda que seja de sua responsabilidade.

Assim, sendo a educação uma das garantias constitucionais indeclináveis do Estado é necessário que se providenciem professores para atender aqueles alunos, já que são apenas eles os prejudicados por tal desídia.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2013.

Dep. Claudio Carvalho - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT -

Requer junto à Senhora Maria da Penha – Secretária de Estado de Promoção da Paz – SEPAZ, as informações pertinentes na forma que descreve.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do art. 31, § 3º, da Constituição Estadual e do art. 179, III, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requer que seja solicitada a Senhora Maria da Penha, Secretária da SEPAZ – Secretaria de Estado de Promoção da Paz, os esclarecimentos na forma abaixo apresentada:

1 – Quantos funcionários existem nessa Secretaria?

2 – Qual o Regime de contratação?

3 – qual o orçamento disponibilizado em 2013 para essa Secretaria?

4 – Quais as atividades desenvolvidas por essa Secretaria?

JUSTIFICATIVA

Secretaria de Promoção da Paz nos remete ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a instituição de uma CULTURA DE PAZ e de prevenção à violência, ainda mais de levarmos em conta que a segurança e a paz são necessidades que precisam estar satisfeitas para as pessoas vivam com dignidade. Por ser a SEPAZ uma Secretaria nova, é necessário que conheçamos a linha de atuação dessa Secretaria bem como as ações desenvolvidas, orçamento, regime de contratação, enfim elementos indispensáveis para manutenção das políticas públicas necessárias ao bom desenvolvimento das demandas oriundas dessa Secretaria.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.

Dep. Cláudio Carvalho - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade de realização do trabalho de Policiamento Ostensivo no Parque da Cidade pelo período noturno.

O Parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, senhor Cel. PM. Paulo César de Figueiredo a necessidade de realização do Trabalho de Policiamento Ostensivo no Parque da Cidade pelo período noturno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Comandante, a comunidade do bairro entrou em contato com este deputado, para que pedisse o policiamento extensivo no parque acima citada, já que a necessidade do mesmo serviço é fundamental para proporcionar, mais segurança aos munícipes daquela localidade, assim como elevar o papel dos nobres homens dessa corporação.

É importante lembrar que a praça vem sendo um dos pontos de referência ao uso de tráfego de entorpecentes, proporcionando certo desconforto e insegurança aos moradores do bairro.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção desse Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breve possível.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.

Dep. Flávio Lemos – PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Indica ao Poder Executivo Estadual, que firme Convênio/Parceria com a Prefeitura de Porto Velho, no sentido de auxiliar na revitalização do Ginásio do bairro São Sebastião II, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha firmar parceria, ou realizar convênio com a prefeitura de Porto Velho com o objetivo de auxiliar na revitalização do Ginásio do bairro São Sebastião II, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que sejam providenciados os trabalhos acima relatados, pois o mesmo encontra-se em estado bastante precário.

O ginásio está sem manutenção e em situação de abandono, segundo os frequentadores do local. Banheiros, estrutura e iluminação estão em situação precária. A iluminação da área também está comprometida, gerando insegurança aos frequentadores.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possível.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.

Dep. Flávio Lemos - PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Indica ao Poder Executivo Estadual, que firme Convênio/Parceria com a Prefeitura de Porto Velho, no sentido de auxiliar na instalação de Banheiros Químicos na Praça Madeira Mamoré, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha firmar parceria, ou realizar convênio com a prefeitura de Porto Velho com o objetivo de instalação de Banheiros Químicos na Praça Madeira Mamoré/centro, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que sejam providenciados os trabalhos acima relatados, pois o mesmo encontra-se em estado bastante precário. Hoje o município de Porto Velho, vem sofrendo uma grande degradação em sua imagem e em sua estrutura, por conta da falta de banheiros químicos, sendo assim, necessário, a intervenção do Estado no sentido de auxiliar esta população.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possíveis.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.
Dep. Flávio Lemos - PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Confúcio Moura, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar a necessidade da inclusão de um Militar para ficar permanentemente nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS – de Porto Velho nos fins de semanas e feriados.

O Parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor Cel. PM. Paulo César de Figueiredo a necessidade da inclusão de um militar para ficar permanentemente nas UPAS de Porto Velho nos fins de semanas e feriados.

JUSTIFICATIVA

Senhor Comandante, a comunidade do bairro entrou em contato com a este Deputado, para que pedisse junto a esta inclusão de um Policial Militar Permanente junta as UPAS, já que a necessidade do mesmo serviço é fundamental para proporcionar, mais segurança no município daquela unidade de saúde, assim como auxiliar nas notificações de casos graves de atentado contra a vida que vem ocorrendo, em especial nos finais de semana e feriados, bem como, elevar o papel dos nobres homens dessa corporação.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possível.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.
Dep. Flávio Lemos - PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Indica ao Poder Executivo Estadual, que firme Convênio/Parceria com a Prefeitura de Porto Velho, no sentido de realizar implantação de asfalto na rua da beira, entre a avenida Jatuarana e Rio Madeira, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha firmar parceria, ou realizar convênio com a prefeitura de Porto Velho com o objetivo de realizar a implantação de asfalto na Rua da Beira, entre a Avenida Jatuarana e Rio Madeira, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que seja providenciado o trabalho acima relatado, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário, hoje o município de Porto Velho, vem sofrendo uma grande degradação em sua imagem e em sua estrutura, são ruas esburacadas, vias mal pavimentadas e outras sem qualquer forma de acesso, sendo assim, necessário, a intervenção do Estado no sentido de auxiliar esta população.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção desse Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possível.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.
Dep. Flávio Lemos – PR.

PROJETO DE LEI DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos conjuntos Lindolfo Collor, Olavo Pires e Fouadd Darwich – AMCLOF.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos conjuntos Lindolfo Collor, Olavo Pires e Fouadd Darwich – AMCLOF.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Associação AMCLOF, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado com sede no município de Porto Velho/RO e tem por finalidade, a promoção de assistência social, promoção da cultura, promoção gratuita da educação, promoção gratuita da saúde, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do voluntariado.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, a qual trazemos, para apreciação dos nobres pares desta Casa que, por certo, votarão favorável a sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.
Dep. Flávio Lemos – PR.

REQUERIMENTO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Voto de louvor ao Conselho Regional de Contabilidade pelo lançamento da Campanha “2013: Ano da Contabilidade no Brasil”.

O parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais requer a Mesa Diretora que seja encaminhado Voto de Louvor ao Conselho Regional de Contabilidade pelo lançamento da Campanha “2013: Ano da Contabilidade no Brasil”, que vem como uma forma de sensibilizar a sociedade rondoniense da importância de tal instituição.

JUSTIFICATIVA

O ano de 2013 será, sem dúvida, um dos mais importantes para Contabilidade Brasileira, Lideranças e órgãos ligados à profissão estão se unindo para que toda a sociedade saiba e reconheça o verdadeiro papel do profissional da contabilidade.

Muito embora a profissão contábil venha conquistando espaço nos cenários nacional e internacional, o contexto das organizações públicas e privadas ainda necessita de maior reconhecimento.

A sociedade, de maneira geral, ainda tem uma imagem distorcida e distante do atual momento que vivencia a profissão. O CFC, entendendo a necessidade de projetar uma imagem mais real e positiva da profissão e do profissional, convidou parceiros estratégicos para, em conjunto, construir um amplo projeto de divulgação e conscientização, por parte da sociedade, sobre a importância da contabilidade e do profissional contábil.

O projeto intitulado “2013 – Ano da Contabilidade no Brasil”, será desenvolvido por meio de um conjunto de ações sistematizadas e organizadas, com temas relevantes e de importância durante todo o ano de 2013, nos mais diversos meios e formas de divulgação, provocando um verdadeiro “choque de mídia”. Com isso conto com o apoio dos nobres pares visando a realização de tal sessão.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Flávio Lemos - PR.

REQUERIMENTO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Requer a realização de sessão solene no dia 21 de maio de 2013, às 9 horas, para homenagear o Conselho Regional de Contabilidade assim como o lançamento da Campanha “2013: Ano da Contabilidade no Brasil”.

O parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais requer a Mesa Diretora a realização de sessão solene no dia 21 de maio de 2013, às 9 horas, para homenagear o Conselho Regional de Contabilidade assim como o lançamento da Campanha “2013: Ano da Contabilidade no Brasil”.

JUSTIFICATIVA

O ano de 2013 será, sem dúvida, um dos mais importantes para Contabilidade Brasileira, lideranças e órgãos ligados à profissão estão se unindo para que toda a sociedade saiba e reconheça o verdadeiro papel do profissional da contabilidade.

Muito embora a profissão contábil venha conquistando espaço nos cenários nacional e internacional, o contexto das

organizações públicas e privadas ainda necessita de maior reconhecimento.

A sociedade, de maneira geral, ainda tem uma imagem distorcida e distante do atual momento que vivencia a profissão. O CFC, entendendo a necessidade de projetar uma imagem mais real e positiva da profissão e do profissional, convidou parceiros estratégicos para, em conjunto, construir um amplo projeto de divulgação e conscientização, por parte da sociedade, sobre a importância da contabilidade e do profissional contábil.

O projeto intitulado “2013 – Ano da Contabilidade no Brasil”, será desenvolvido por meio de um conjunto de ações sistematizadas e organizadas, com temas relevantes e de importância durante todo o ano de 2013, nos mais diversos meios e formas de divulgação, provocando um verdadeiro “choque de mídia”, com isso conto com o apoio dos nobres pares visando a realização de tal sessão.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Flávio Lemos - PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de um campo para futebol suíço com pista de caminhada e bancos em volta do campo e um parquinho infantil no bairro São Pedro no município de Ji-paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de um campo para futebol suíço com pista de caminhada e bancos em volta do campo e um parquinho infantil no bairro São Pedro no município de Ji-paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois o bairro São Pedro nunca foi agraciado com nenhum espaço de lazer e esporte. Com essa obra estaremos atendendo uma população que segundo o IBGE de 2010, é de 3.072 (três mil e setenta e dois) habitantes do próprio bairro e além da população de bairros próximos, abrangendo cerca de 8.920 (oito mil e novecentos e vinte) habitantes, provenientes de comunidades carentes, deficientes de lazer e local para prática de atividades físicas.

A valorização do esporte e do lazer torna-se um importante incentivo à população a prática esportiva, proporciona a obtenção de uma vida mais saudável, incentiva os adolescentes a ficarem longe das drogas e sedentarismo.

Essa proposição é uma indicação da vereadora da Câmara Municipal de Ji-paraná, Sílvia Cristina Amâncio Chagas.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.
Dep. Euclides Maciel - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja construído a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Ariquemes.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja construído a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois o município de Ariquemes não possui uma base própria do SAMU, e são crescentes as ocorrências de acidentes de trânsito, como domésticos, tornando-se imprescindível as devidas instalações dos serviços de Atendimento Móvel e Urgência.

A instalação da Base do SAMU, no município de Ariquemes é de grande importância, pois a mesma encontra-se em uma fase de desenvolvimento acentuado, com isso o aumento da população é eminente por mais que o SAMU esteja alojado junto ao Corpo de Bombeiro, o espaço físico não é suficiente para atender a demanda da população e suprir as necessidades do Município.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade do Patroamento da linha 202, no município do Vale do Paraíso.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade do Patroamento da linha 202, no município do Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Há muito os moradores da linha 202, vem sofrendo com a falta de infraestrutura e, no que diz respeito ao estado de conservação das vias rurais, podemos considerar a situação como de extrema calamidade. A população do município passa por diversos transtornos com a buraqueira generalizada em virtude falta de investimento na conservação das estradas.

Nossa conservação consiste no patroamento da linha 202, tendo em vista o início da estiagem. Essa proposição é uma indicação dos vereadores da Câmara Municipal do Vale do Paraíso Sodrê Rodolfo Wagmocher – Presidente da Câmara, João Jesus Sena, Vice-Presidente, Poliana de Moraes Silva – 1ª Secretária da Mesa Diretora e José do Amaral – Vereador.

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que o município não dispõe de recursos próprios para a execução dos serviços necessários.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.
Dep. Euclides Maciel - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com o DER para pavimentação asfáltica no município de Ji-paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com o DER para pavimentação asfáltica no município de Ji-paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois as ruas da maioria dos bairros estão sofrendo com a falta de infraestrutura, principalmente depois da chegada do período chuvoso, sem pavimentação asfáltica, diversos trechos estão intrafegáveis, lama presente em vários pontos, buracos que formam poças de água, impossibilitando assim a coleta de lixo, o acesso ao transporte urbano, o tráfego de automóveis e até mesmo moto.

Há muito os moradores, vem sofrendo com a falta de infraestrutura e, no que diz respeito ao estado de conservação das vias urbanas rurais, podemos considerar a situação como de extrema calamidade. A população do município passa por diversos transtornos com a buraqueira generalizada em virtude da falta de investimento na conservação das vias urbanas.

Essa proposição é uma indicação da vereadora da Câmara Municipal de Jiparaná, Silvia Cristina Amâncio Chagas.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.
Dep. Euclides Maciel - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja instalado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município de Ji-paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja instalado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município de Jiparaná.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois o município de Jiparaná não possui uma unidade do SAMU, uma vez que a cidade possui cerca de 120 mil habitantes e ocorrências de acidente de trânsito, como domésticos são corriqueiras, tornando com isso imprescindível a instalação dos serviços de Atendimento Móvel e Urgência.

A instalação do SAMU, no município de Jiparaná é de grande importância, pois a mesma encontra-se em uma fase de desenvolvimento acentuado, com isso o aumento da população é eminente por mais que a Corporação dos Bombeiros, se esforce e preste um reconhecido trabalho, eles

não tem equipamentos e tão pouco efetivo de pessoal para suprir as necessidades do município.

Essa propositura é uma indicação do vereador da Câmara Municipal de Jiparaná, Lourenil Gomes da Silva.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Jiparaná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Jiparaná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Jiparaná.

Esta reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessidade da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar e melhorar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se da grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e a aplicação deste insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.

Dep. Euclides Maciel - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Monte Negro.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Monte Negro.

Esta reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessita da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se de grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e a aplicação deste insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.

Dep. Euclides Maciel - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja adquirido ar condicionado para a Escola E.E.E.F 31 Março no município de Jiparaná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja adquirido ar condicionado para a Escola E.E.E.F 31 de Março no município de Jiparaná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a referida escola que necessita de ar condicionado para atender os alunos, professores e funcionários, pois os mesmos sofrem com o forte calor devido a falta de ventilação e refrigeração adequada.

Com as salas climatizadas os alunos terão mais conforto durante o período letivo e poderão ter um melhor rendimento escolar, pois o calor é intenso, sendo que Rondônia é um Estado muito quente.

Essa propositura é uma indicação do vereador da Câmara Municipal de Jiparaná, Anderson Prudente de Oliveira.

Certo que essa proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.
Dep. Euclides Maciel - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção da cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola E.E.E.F Jardim dos Imigrantes no município de Jiparaná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a construção da cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola E.E.E.F Jardim dos Imigrantes no município de Jiparaná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos na área esportiva e a inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade a terem uma vida saudável.

Com a cobertura da quadra poliesportiva, facilitará a prática esportiva nos dias de chuva quanto nos dia de sol quente, sendo assim, isto fará com que os alunos se dediquem mais as atividades de lazer e esporte.

A valorização do esporte nas escolas torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas.

Certo que essa proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2013.
Dep. Euclides Maciel - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja adquirido ar condicionado para a Escola E.E.E.F Juscelino Kubitschek no município de Jiparaná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja adquirido ar condicionado para a Escola E.E.E.F Juscelino Kubitschek no município de Jiparaná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a referida escola que necessita de ar condicionado para atender os alunos, professores e funcionários, pois os mesmos sofrem com o forte calor devido à falta de ventilação e refrigeração adequada.

Com as salas climatizadas os alunos terão mais conforto durante o período letivo e poderão ter um melhor rendimento escolar, pois o calor é intenso, sendo que Rondônia é um Estado muito quente.

Essa proposutura é uma indicação do vereador da Câmara Municipal de Jiparaná, Edilson Alves Vieira.

Certo que essa proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.
Dep. Euclides Maciel - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja adquirido ar condicionado para a Escola E.E.E.F José Francisco no município de Jiparaná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja adquirido ar condicionado para a Escola E.E.E.F José Francisco no município de Jiparaná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a referida escola que necessita de ar condicionado para atender os alunos, professores e funcionários, pois os mesmos sofrem com o forte calor devido a falta de ventilação e refrigeração adequada.

Com as salas climatizadas os alunos terão mais conforto durante o período letivo e poderão ter um melhor rendimento escolar, pois o calor é intenso, sendo que Rondônia é um Estado muito quente.

Essa proposutura é uma indicação do vereador da Câmara Municipal de Jiparaná, Edilson Alves Vieira.

Certo que essa proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.
Dep. Euclides Maciel - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores de Porto Velho.

Esta reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo assim o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessita da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar e melhorar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida proposição reveste-se da grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e a aplicação de insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.
Dep. Euclides Maciel - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO NEODI - PSDC - Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao DER, a necessidade de encascalhamentos das ruas do bairro Planalto do município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Obras e Serviços Públicos – DER a necessidade de encascalhamentos das ruas do bairro Planalto do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo ao pedido dos moradores do bairro do Planalto, indica ao Senhor Governador que tome as devidas providências para que seja feita o encascalhamento das ruas deste bairro, pois o mesmo é habitado por 1.200 moradores, os quais se encontram com grandes dificuldades de acesso, pois as ruas estão deterioradas com lama e buracos, e vem trazendo grandes transtornos a esses moradores.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação dessa proposição.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Neodi - PSDC

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer a realização de Audiência Pública no município de Alto Paraíso.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja aprovada a realização de Audiência Pública, a realizar-se no dia 9 de maio de 2013, às 15:00 horas no município de Alto Paraíso, com a finalidade de debater sobre a Segurança Pública do Estado.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando esta proposição, com a finalidade de debater a gravíssima situação que encontra-se a segurança pública em nosso Estado, quer seja na capital em Porto Velho, quer seja no interior.

A população, independente do tamanho da cidade, está vivendo sob tensão, tamanha tal é a onda da criminalidade que tem, infelizmente, imperado. E os grupos de marginais, tem concentrado suas ações criminosas, exatamente nas cidades do interior, a exemplo de Ariquemes, Alto Paraíso e demais municípios, pois são mais frágeis no que tange as forças de segurança que dispõem.

Entendemos que não podemos postergar mais este assunto, é o momento de discutirmos com profundidade essa questão, buscando com isso levantar subsídios para, como representantes do povo, contribuirmos de forma real no sentido de, senão exterminar, ao menos, minimizar esse mal que tanto tem causado preocupação, a todos, mais principalmente as famílias, pois sabemos que o crime está associado diretamente, ou indiretamente ao tráfico de drogas.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2013.
Dep. Hermínio Coelho - PSD

PROJETO DE LEI DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Altera dispositivo da Lei Complementar nº 68/92.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - O artigo 84 “caput” da Lei Complementar nº 68, de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. O auxílio-transporte é devido ao servidor nos deslocamentos diários de ida e volta, no trajeto entre sua residência e o local de trabalho e corresponderá ao número de deslocamentos diários dos beneficiários, considerados somente os dias úteis ou de efetivo exercício, limitado a quatro deslocamentos diários, em vinte e dois dias ao mês, observando-se o valor das tarifas praticado nas localidades em que será concedido o benefício ou naquelas mais próximas que possuem linha urbana de transporte coletivo”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A alteração proposta, entendemos ser uma questão de justiça, pois os servidores públicos tem o direito assegurado a auxílio transporte, conforme atualmente dispõe o dispositivo que pretendemos alterar, porém o mesmo dispositivo disciplina que a forma desse pagamento dar-se-á por regulamento. Ocorre que essa regulamentação coloca alguns pré-requisitos, o que impede que determinadas categorias sejam beneficiadas com tal direito.

Tanto o Poder Judiciário quanto o Poder Legislativo garantem a seus servidores esse direito, independente de quaisquer outra condição a não ser que seja no deslocamento de sua residência ao trabalho, o que não ocorre no Poder Executivo dada a forma como foi disciplinada tal regulamentação. E a nossa pretensão é que os servidores do Executivo tenham tratamento equitativo com os demais servidores públicos, os quais são regidos pela mesma legislação, no que diz respeito a direitos e deveres, que é a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Diante disso, contamos com o apoio e o voto dos nobres pares, a fim de aprovarmos a nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2013.
Dep. Hermínio Coelho - PSD

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA - Converte em pecúnia período de licença prêmio do servidor da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Converte em pecúnia, mediante solicitação, com pagamento de 1/3 (um terço) no mês de maio de 2013, de um período de licença prêmio por assiduidade adquirido pelo servidor do quadro efetivo da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - A conversão de que trata o artigo anterior será igual à última remuneração mensal percebida pelo servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Governo do Estado enviou a esta Casa Projeto de Lei Complementar, transformado na Lei Complementar nº 694, de dezembro de 2012, garantido "direitos aos servidores públicos que servem ao estado de Rondônia, naquilo que é pertinente à

concessão de licença prêmio por assiduidade ou sua substituição por proveito pecuniário".

Aprovando esta proposição estaremos fazendo justiça aos servidores do Poder Legislativo dando ao mesmo tratamento equiparando direitos adquiridos pelos mesmos ao longo de sua trajetória profissional.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.

Dep. Hermínio Coelho - Presidente/ALE

Dep. Maurão de Carvalho - 1º Vice-Presidente

Dep. Edson Martins - 2º Vice-Presidente

Dep. José Lebrão - 1º Secretário

Dep. Glaucione Rodrigues - 2ª Secretária

Dep. Marcelino Tenório - 3º Secretário

Dep. Valdivino Tucura - 4º Secretário.

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de que seja enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que determine a criação do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Prisionais – PROAFUP.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de que seja enviada para esta Casa de Leis, Projeto de Lei que determine a criação do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Prisionais – PROAFUP, conforme Anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Rondônia é uma das 27 unidades federativas do Brasil, está localizada na região Norte e tem como limites os estados do Mato Grosso a leste, Amazonas ao norte, Acre a oeste e a República da Bolívia a oeste e sul. O Estado possui 52 municípios e ocupa uma área de 237.576,167 km², com uma população de aproximadamente 1.600.000 habitantes e conta com uma das melhores distribuições de renda do País.

Seu crescente índice de violência vem causando um aumento considerável no número de encarcerados. Atualmente, existem cerca de 7 mil presos e um déficit de vagas nos estabelecimentos penais de aproximadamente 2 mil, segundo relatório da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Tal circunstância aliada à falta de recursos financeiros compromete a segurança dos funcionários penitenciários, de terceiros e dos próprios apenados, além de prejudicar a qualidade do serviço prestado.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de que seja enviado a esta Casa, Projeto de Lei que determine a criação do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Prisionais para proporcioná-las a chance de melhorar as condições de trabalho

de seus funcionários, e, assim, oferecer um atendimento digno aos encarcerados.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP - Indica a necessidade urgente de construção de uma lombada na RO 470, rodovia que liga o município de Ouro Preto do Oeste ao município de Vale do Paraíso.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia – DER a necessidade urgente da construção de uma lombada na RO 470, (linha 200), rodovia que liga o município de Ouro Preto do Oeste ao município do Vale do Paraíso, nas proximidades do cruzamento da Linha 153, para redução de velocidade de veículos e motos.

JUSTIFICATIVA

A RO 470 é uma rodovia vital para o desenvolvimento da região da grande Ouro Preto. Por ela trafegam diariamente milhares de veículos de passageiros, de cargas, de passeios, motocicletas, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas. Em face desse grande fluxo de veículos, cargas e pessoas, os acidentes são frequentes e recorrentes nesse cruzamento com a Linha 153.

Portanto, senhores parlamentares, a construção de uma lombada neste local com certeza minimizará os riscos de acidentes e salvará vidas humanas.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2013.
Dep. Marcelino Tenório – PRP.

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIS CLÁUDIO - PTN - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, “Voto de Louvor” a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em Rondônia – EMBRAPA/RO, pelo 40º aniversário de implantação.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o soberano Plenário, requer na forma regimental, a concessão de “Voto de Louvor” a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em Rondônia – EMBRAPA/RO, pelo seu 40º aniversário de implantação no Estado.

JUSTIFICATIVA

Eminentes Deputados, o presente requerimento faz uma justa homenagem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em Rondônia – EMBRAPA/RO, e por extensão a sua Política de Pesquisa Agropecuária no País, que teve papel fundamental na evolução da agricultura tropical no Brasil nas últimas décadas, deixando de ser dependente da importação de alimentos para se tornar um dos maiores produtores de alimento do mundo.

A Embrapa Rondônia, fundada em 1975, está comprometida com soluções tecnológicas para a agricultura no Estado, sempre pautadas nos critérios de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Tecnologias têm sido geradas e transferidas para racionalizar uso de recursos naturais,

intensificando o uso da terra. Desta maneira se reduz o desmatamento, gerando emprego e renda, em uma ação preferencial com os pequenos produtores rurais de Rondônia.

Entre as tecnologias geradas se destacam a recomendação de variedades, sistemas de produção, zoneamento agrícolas, entre outros. Os sistemas de produção englobam importantes atividades para o desenvolvimento agrícola de Rondônia como leite, café, arroz, milho e essências florestais como bandarra e teca. A Embrapa Rondônia acaba de lançar a primeira variedade de café da Embrapa no Brasil, a cultura de café Conilon BRS Ouro Preto, beneficiando mais de 26 mil pequenos agricultores na região. Essa Unidade de Pesquisa Agropecuária tem participado ativamente no Estado de Políticas Públicas para cafeicultura para inserção competitiva a agricultura familiar no mercado.

Nobres pares, a importância dessa instituição para o desenvolvimento sustentável de Rondônia é fundamental no sentido de gerar mais tecnologias, inclusive na recuperação de áreas degradadas para sua incorporação ao processo produtivo e, como consequência, redução de desmatamento, destacando-se ainda integração lavoura, pecuária, floresta, plantio direto, fixação biológica do nitrogênio, entre outros.

A Embrapa/RO tem em seus quadros profissionais competentes e responsáveis, pesquisadores, administrativos e trabalhadores de campo, que em conjunto com a extensão rural – EMATER/RO, pode contribuir para tornar a nossa agricultura competitiva e sustentável, possibilitando a melhoria da qualidade de vida da nossa população rural.

Assim, consciente do trabalho que essa empresa tem desenvolvido é que propomos a moção de “Voto de Louvor” pelos seus 40 anos de pesquisa no nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.
Dep. Luis Cláudio - PTN.

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 005/2013 - SG

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições contidas no inciso XV do §2º do artigo 19 da Resolução nº 011/06-MD, de 07 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), data que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

De acordo

DEP. JOSÉ HERMÍNIO
Presidente - ALE/RO